

## CÂMARA REUNE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, BOMBEIROS MILITAR E DEFESA CIVIL PARA AVALIAR AS CONSEQUÊNCIAS E QUAIS AS MEDIDAS QUE FORAM ADOTADAS APÓS AS FORTES CHUVAS QUE CAIRAM EM CONSELHEIRO LAFAIETE.

Página 2



A Câmara Municipal cumpriu o seu papel de órgão fiscalizador ao reunir membros do Poder Executivo, Bombeiros Militar e Defesa Civil para informar qual a real situação do Município de Conselheiro Lafaiete após as fortes chuvas que caíram na região – ressaltou o Presidente da Câmara.

### INFORMATIVO DO CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC

Página 4

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

1 – A Câmara Municipal encontra-se em recesso parlamentar conforme preceitua o parágrafo único do artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

*Parágrafo Único – O recesso parlamentar compreende o período de **21 de dezembro a 31 de janeiro** e de **16 a 31 de julho**, exceto no primeiro ano da legislatura, quando não haverá recesso no mês de janeiro.*

2 – Durante o recesso parlamentar não acontecem as reuniões ordinárias, mas as atividades na Secretaria da Câmara e dos gabinetes dos vereadores continuam funcionando regularmente.

3 – A reunião ocorrida no dia **17 de janeiro** não se trata de uma reunião extraordinária. O Presidente convidou os vereadores, secretários municipais, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil para uma reunião, quando toda a população teve a oportunidade de saber qual a real situação do Município depois das fortes chuvas que caíram na região.

4 – E se houvesse a convocação de uma reunião extraordinária, os vereadores não estariam recebendo nenhuma remuneração extra, porque **desde março de 2006** foi extinto o pagamento pela participação em reuniões extraordinárias.

## CÂMARA MUNICIPAL REUNE MEMBROS DO PODER EXECUTIVO, CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL PARA AVALIAR SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO APÓS AS FORTES CHUVAS QUE CAIRAM NA REGIÃO.

Foi realizada no dia 17 de janeiro (terça-feira) às 17 horas no plenário da Câmara Municipal uma reunião pública, com o objetivo de debater as medidas e providências que estão sendo adotadas para solucionar os problemas causados no Município pelas fortes chuvas do mês de janeiro de 2012. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente José Ricardo Sírío e contou com a presença de todos os vereadores. Estiveram presentes como convidados: Wesley Luciano Barros, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal; Tenente Ronaldo Rosa de Lima, Comandante do Destacamento do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Delman de Oliveira Paiva, Secretário Municipal de Defesa Social; Joelma Aparecida Brum, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; Hamylton Reis Simões, Secretário Municipal de Planejamento; Luiz Carlos Godoy Pereira, Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente; Fernanda Marques de Oliveira Bernardes, Coordenadora Municipal da Defesa Civil.

Ao iniciar os trabalhos o Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos, informando que não se tratava de uma convocação e sim de um convite, e que o objetivo da reunião é mostrar para a população como está a real situação do nosso Município, após as fortes chuvas que caíram na região e saber quais são as providências que estão sendo tomadas, e ressaltou que dentro das **atribuições do Poder Legislativo**, (autorização de convênios, abertura de crédito suplementar) a Câmara pode contribuir e muito para amenizar o sofrimento daqueles que foram castigados com estas chuvas, destacando a correspondência enviada ao Presidente da Caixa Econômica Federal solicitando a liberação de uma parte do FGTS para os trabalhadores que sofreram prejuízos em seus imóveis.

O Chefe de Gabinete Wesley Luciano Barros, realizou uma explanação sobre a situação do Município destacando as vias públicas que foram atingidas pelas chuvas e os prejuízos que foram causados, destacando os pontos críticos e que o Município, dentro das possibilidades, iniciou o imediato atendimento às famílias atingidas, com abrigo das famílias desalojadas e desabrigadas no Ginásio Poliesportivo. Informou também que o atendimento das famílias foi realizado a partir de preenchimento de ficha sócio-econômica, e que as doações foram entregues nas

residências das pessoas atendidas. Foram distribuídas cestas básicas; kits de limpeza e higiene; alimentação emergencial; lona; cobertores e colchões. Apresentou também os serviços de limpeza que foram realizados pelo Município nas vias públicas que foram atingidas pela cheia do Ribeirão Bananeiras e do monitoramento que está sendo feito nas áreas de risco, destacando a Rua Alfredo Elias Mafuz, que encontra-se interditada para o tráfego de veículos. Apresentou, ainda, as obras emergenciais que estão sendo realizadas, destacando a recuperação da ponte da Rua Vitória, em Gagé e a operação tapa buracos. Destacou a necessidade de obras de contenção de encostas, construção de novos muros de gabião no Ribeirão Bananeiras, dentre outras.

O Chefe de Gabinete ressaltou que somente foi possível realizar com agilidade e eficiência a limpeza das ruas, operação tapa buracos e outras ações que dependem do uso de máquinas, porque atualmente o Município conta com a usina de asfalto recém inaugurada e o maquinário totalmente novo e que estas aquisições somente foram possíveis porque a Câmara Municipal deu autorização legislativa para os investimentos.

Os vereadores ao fazerem uso da palavra questionaram os secretários presentes sobre obras que já deveriam ter sido feitas e que poderiam ter evitado todo o transtorno que a população enfrentou, principalmente aqueles que moram próximo ao Ribeirão Bananeiras e solicitaram empenho em priorizar ações nas regiões que foram afetadas pelas chuvas. O Secretário de Planejamento Hamylton Reis Simões informou que nesta gestão foram realizadas três limpezas no leito do rio e que não foi feito o desassoreamento por questões técnicas junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Ao encerrar a reunião o Presidente agradeceu a presença de todos parabenizando o trabalho da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e de todos aqueles que direta ou indiretamente ajudaram a população de Conselheiro Lafaiete e ressaltou que a reunião alcançou o seu objetivo e que a Câmara Municipal está cumprindo o seu papel de órgão fiscalizador quando convida os membros do Poder Executivo para esclarecimentos acerca das providências adotadas para reduzir os problemas que foram provocados pelas enchentes e desmoronamentos.

### Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: José Ricardo Sírío  
 Vice-Presidente: José Milagres Nogueira  
 1º Secretário: Ivar de Almeida Cerqueira Neto  
 2º Secretário: José Derly da Cruz Aleixo  
 1º Tesoureiro: Pedro Américo de Almeida  
 2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo  
 Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial  
 Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000  
 Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103  
 E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578



## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo SÍRIO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **POSTO PRAÇA DA BANDEIRA LTDA.**, com sede na Praça da Bandeira, nº 01, Bairro Carijós, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CPE 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.718.634/0001-02, neste ato representada por Márcio Lobo Leite, portador do CPF nº 124.280.436-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2012, amparado no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: de 12 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Dotação Analítica: 3.3.90.30.01, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação da Empresa **LIGIA FÁTIMA DE MOURA - ME (TECNOCENTER)**, para a prestação de serviços de manutenção do sistema de vigilância por câmeras, instalado no prédio da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 001/2012, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: LIGIA FÁTIMA DE MOURA - ME**

**CNPJ/CPF: 10.860.916/0001-75**

**ENDEREÇO: Rua Tavares de Melo, nº 196 - Bairro Centro  
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-000**

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
<b>Dotação Analítica.....</b>	<b>3.3.90.39.15</b>	<b>- Manutenção de Máquinas e Equipamentos</b>

**VALOR DA DESPESA: R\$ 1.129,00 (mil, cento e vinte e nove reais).**

**CONSELHEIRO LAFAIETE, 04 DE JANEIRO DE 2012.**

**VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO**

- Presidente da Câmara -

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação da Empresa **POSTO PRAÇA DA BANDEIRA LTDA.**, para o fornecimento de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal, durante o ano de 2012, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 003/2012, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: POSTO PRAÇA DA BANDEIRA LTDA.**

**CNPJ/CPF: 19.718.634/0001-02**

**ENDEREÇO: Praça da Bandeira, nº 01 - Bairro Carijós -  
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-000**

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>- Material de Consumo</b>
<b>Dotação Analítica.....</b>	<b>3.3.90.30.01</b>	<b>- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos</b>

**VALOR DA DESPESA: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).**

**CONSELHEIRO LAFAIETE, 12 DE JANEIRO DE 2012.**

**VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO**

- Presidente da Câmara -

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação da Empresa **LAF. MAQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, para o fornecimento de 01 (um) armário para arquivar os documentos do Setor Jurídico e 01 (um) gaveteiro para o Setor Legislativo da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 004/2012, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: LAF. MAQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**CNPJ/CPF: 01.808.553/0001-38**

**ENDEREÇO: Rua Cefisa Viana, nº 118, Loja 03 - Centro -  
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-000**

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>- Equipamentos Material Permanente</b>
<b>Dotação Analítica.....</b>	<b>4.4.90.52.24</b>	<b>- Mobiliário em Geral</b>

**VALOR DA DESPESA: R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).**

**CONSELHEIRO LAFAIETE, 12 DE JANEIRO DE 2012.**

**VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO**

- Presidente da Câmara -

### PORTARIA Nº 001/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, I, "i", do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 3º, da Lei nº 5.089, de 11 de março de 2009;

CONSIDERANDO o índice do IPCA/IBGE acumulado do ano de 2011, de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento);

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado o valor diário do auxílio-alimentação para R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE JANEIRO DE 2012.**

**VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO**

- Presidente da Câmara -

### PORTARIA Nº 002/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, I, "i", do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Resolução nº 005, de 15 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o índice do IPCA/IBGE acumulado do ano de 2011, de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento);

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado em 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) o valor das diárias de que trata a Resolução nº 005, de 15 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE JANEIRO DE 2012.**

**VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO**

- Presidente da Câmara -

**VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA**

- Vice-Presidente da Câmara -

**VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO**

- 1º Secretário da Câmara -

**VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO**

- 2º Secretário da Câmara -

**VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA**

- 1º Tesoureiro da Câmara -

**VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO**

- 2º Tesoureiro da Câmara -

**PORTARIA Nº 003/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, I, “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º, da Resolução nº 009, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o índice do IPCA/IBGE acumulado do ano de 2011, de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica reajustado em 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) o valor mensal total das despesas de que trata a Resolução nº 009, de 13 de novembro de 2009, que **Regulamenta as Despesas dos Gabinetes dos Vereadores e dá Outras Providências**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE JANEIRO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA

- Vice-Presidente da Câmara -

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

- 1º Secretário da Câmara -

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

- 2º Secretário da Câmara -

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

- 1º Tesoureiro da Câmara -

VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO

- 2º Tesoureiro da Câmara -

**PORTARIA Nº 004/2012****TÍTULO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução nº 009, de 06 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Expedir à Servidora **GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TÉLES**, matrícula nº 0025-6, ocupante do cargo efetivo de Assistente Parlamentar, código CPE-05, nível V, grau “I”, exercendo atualmente e, há 04 (quatro) anos consecutivos, o Cargo em Comissão de Procurador do Legislativo, código CPC-01, nível V, o presente Título Declaratório assegurando-lhe o direito de continuar percebendo o vencimento e as vantagens do referido cargo em comissão, a partir de 08 de janeiro de 2012, mesmo que venha a ser exonerada, tendo em vista ter atendido os requisitos previstos na Legislação referida e conforme decisão da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JANEIRO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 005/2012****TÍTULO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução nº 009, de 06 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Expedir ao Servidor **ANDERSON LEONARDO TAVARES**, matrícula nº 0019-1, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, código CPE-03, nível II, grau “L”, exercendo atualmente e, há 04 (quatro) anos consecutivos, o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, código CPC-05, nível V, o presente Título Declaratório assegurando-lhe o direito de continuar percebendo o vencimento e as vantagens do referido cargo em comissão, a partir de 08 de janeiro de 2012, mesmo que venha a ser exonerado, tendo em vista ter atendido os requisitos previstos na Legislação referida e conforme decisão da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JANEIRO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 006/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária da servidora Juvercina Tavares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 101, alínea “e” da Lei nº 293, de 11 de junho de 1956;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica declarada a vacância do cargo de Servente/Copeiro, ocupado até esta data, pela servidora Juvercina Tavares, em decorrência de sua aposentadoria voluntária.

Art. 2º – Fica o Setor Financeiro da Câmara Municipal autorizado a efetuar pagamentos devidos à servidora, com o intuito de quitação dos valores que por direito deva receber.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE JANEIRO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, em atenção aos recorrentes questionamentos acerca do número de atendimentos que realiza diariamente para a emissão de Carteira de Identidade, esclarece:

1. A emissão de Carteiras de Identidade é de responsabilidade do Governo Estadual, entretanto, por ser um relevante serviço de utilidade pública, a Câmara Municipal firmou parceria com a Polícia Civil para a instalação da unidade do Posto de Identificação que hoje funciona no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão existente na sede do Legislativo Municipal.
2. Assim, por estar atuando em colaboração, para a emissão de Carteiras de Identidade, a Câmara Municipal só pode prestar tal serviço nos limites de sua capacidade técnica e operacional, obedecidas as diretrizes traçadas pelo Instituto de Identificação do Estado de Minas Gerais.
3. O atendimento para a emissão de Carteiras de Identidade, e a própria emissão do documento requerem a existência de profissional devidamente treinado e habilitado e a observância de procedimento complexo:
  - conferência da autenticidade e bom estado da documentação necessária para o atendimento;

- verificação de existência de registro do cidadão e de cadastro de suas impressões dígito-papilares no Sistema de Informações da Polícia Civil;
- verificação de existência de mandado de prisão contra o cidadão e alerta à Polícia Civil para o seu cumprimento;
- coleta de dados e retirada, classificação e confrontação das impressões dígito-papilares;
- confecção do documento e o registro dos atendimentos em livro de controle,
- prestação mensal de contas do funcionamento do Posto ao Instituto de Identificação de Minas Gerais e
- resolução de pendências surgidas durante o atendimento.

Desse modo, ao dar atendimento a 10 (dez) cidadãos diariamente, a unidade do Posto de Identificação da Câmara Municipal tem trabalhado no máximo de sua capacidade. Cabendo ressaltar que a Câmara Municipal se empenha para atender o maior número de cidadãos, respeitados os limites que impõe a prestação eficiente, humana e de qualidade do serviço.